

Orientações para o Aditamento (Renovação) do NOVO FIES (CAIXA) – 2021/2

Prezado estudante,

Estão sendo realizados os aditamentos (renovação) do NOVO FIES, para aqueles que contrataram o FIES a partir do ano de 2018. Leia as orientações, pois a não confirmação do aditamento pelo estudante no prazo estabelecido, implicará no cancelamento do FIES.

A solicitação do aditamento é realizada pela CPSA (Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento). Após iniciada a solicitação pela CPSA o aluno receberá um comunicado via e-mail e/ou mensagem.

Para concluir a solicitação o estudante deverá acessar o endereço <http://sifesweb.caixa.gov.br>, informando o nº do CPF e a senha, conferir o campo **Valor da semestralidade a ser cursado com desconto-Grade Curricular a ser Cursada (Quadro de Valores para Aditamento de NOVO FIES-CAIXA 2021/2)** e estando de acordo, confirmar as informações registradas no SIFES pela CPSA. Caso o valor da semestralidade esteja incorreto, o estudante deverá REJEITAR o aditamento para que a CPSA possa corrigir e iniciar novamente.

Após a confirmação pelo aluno, o mesmo deverá verificar que tipo de aditamento que foi gerado, que poderá ser do tipo **SIMPLIFICADO OU NÃO SIMPLIFICADO**.

No caso de **ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO**, o aluno deverá comparecer a CPSA para assinar e retirar a DRM (Documento de Regularidade de Matrícula) e comparecer no Banco para regularizar sua situação no prazo estabelecido pelo FIES e após o estudante deverá entregar a CPSA cópia do Termo Aditivo emitido pelo banco, para que o aditamento seja concluído.

Caso o aditamento for do tipo **SIMPLIFICADO**, o estudante deverá entrar em contato com a CPSA, para impressão da DRM, sendo que o aditamento já estará concluído.

Os estudantes que apresentarem problemas no momento da confirmação do aditamento deverão contatar a CAIXA- fone: 4004 0104

CPSA-FEPI

24/08/2021